

PORTARIA Nº 2532

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2.472, DE 28 DE ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REVISÃO DE ENQUADRAMENTO”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2.472/2020 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes aos pedidos de revisão de enquadramento de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de novembro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2.472/2020, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 23.11.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal